

PORTARIA COREN-PE Nº 2077/2024

Designa enfermeiras fiscais para participarem do Encontro de Responsáveis Técnico 2024 e de reunião com o Departamento de Fiscalização do Coren-PE, em Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0403/2024-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 2892/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira, Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Joane Gonçalves Veras, Benvinda Pereira de Barros, Olga Elisa Moraes Vieira e Edna Crislaine Santos para participarem do Encontro de Responsáveis Técnicos 2024 e de reunião ordinária com Departamento de Fiscalização do Coren-PE, nos dias 02 e 03/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 748/20247 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2024.